



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

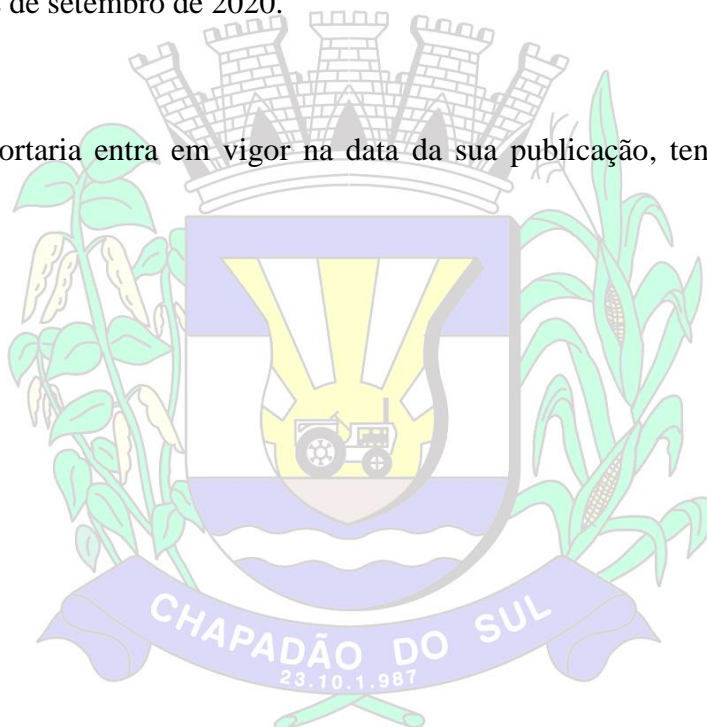
---

PORTARIA N.º 337 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 180 dias, a servidora **Viviane Agostinho da Silva**; ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, no período de 17 de março a 12 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 17/03/2020.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal